



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Página | 1

## PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS NORMATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

#### LEI

##### LEI Nº 1.800 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE LÂMPADAS OU LUMINÁRIAS DE DIODO EMISSOR DE LUZ - LED QUANDO DA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS LOTEAMENTOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Projeto de Lei de Autoria do Vereador: Saulo Anderson Rodrigues

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Cajamar, a obrigatoriedade da utilização de lâmpadas de LED (diodo emissor de luz) nos equipamentos de iluminação pública.

Art. 2º Os materiais utilizados na implantação de novos loteamentos deverão estar de acordo com as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e sua eficiência comprovada por órgão técnico credenciado pelo INMETRO.

Parágrafo único: Os projetos de iluminação pública para aprovação dos novos loteamentos deverão estar de acordo com a presente Lei.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 06 de janeiro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA  
Departamento Técnico Legislativo

#### DECRETO

##### DECRETO Nº 6.172 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 4.277.000,00 (quatro milhões, duzentos e setenta e sete mil reais), cujo crédito será coberto com o recurso proveniente de superávit financeiro:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Página | 2

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	728	02.25.02	16.482.0082.1165	4.4.90.61.00	01.000.00	
Recurso					01.110.00	4.277.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 06 de janeiro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA  
Secretário Municipal da Fazenda

MICHAEL CAMPOS CUNHA  
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA  
Departamento Técnico Legislativo

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 119 DE 06 DE JANEIRO DE 2.020.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público senhor MARINALDO DOS SANTOS MELO - R.E. nº 14.917, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29.524.633-9, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, a licença-prêmio relativa ao quinquênio de 04/08/2014 a 03/09/2019, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 01 de junho de 2.020 e término em 30 de junho de 2.020, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

#### PORTARIA Nº 120 DE 06 DE JANEIRO DE 2.019.

Fica nomeado, o servidor público FERNANDO JORDANI FELITI – RE 12.804, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 43.669.716-6, ocupante, desde 08/03/2010, do cargo efetivo de Analista Ambiental, detentor de nível superior em Gestão Ambiental, como GESTOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E GESTÃO DE RESÍDUOS, Referência V, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

#### PORTARIA Nº 121 DE 06 DE JANEIRO DE 2.019.

Fica nomeada, a senhora FERNANDA CRISTINA AGUIAR ALONSO, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 33.421.792-1, detentora de nível superior em Medicina Veterinária, como GESTOR DE DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL, Referência V, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

#### PORTARIA Nº 122 DE 06 DE JANEIRO DE 2.020.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora DEISY DAIANE DE ALMEIDA OLIVEIRA - R.E. nº 14.496, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.770.555-1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, a licença-prêmio relativa ao quinquênio de 13/06/2013 a 12/06/2018, pelo período de 90 (noventa) dias.

A licença ora concedida, terá início em 01 de junho de 2.020 e término em 29 de agosto de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Página | 3

### **PORTARIA Nº 123 DE 06 DE JANEIRO DE 2.020.**

Fica nomeada, a servidora pública JULIANA AZEVEDO DA CUNHA – RE 16.903, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 41.454.705-6, ocupante, desde 09/03/2018, do cargo efetivo de Agente Administrativo, detentora de nível superior, como GERENTE DE DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA, Referência III, lotado na Secretaria Municipal de Modernização e Comunicação, a qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

### **PORTARIA Nº 124 DE 06 DE JANEIRO DE 2.020.**

Fica nomeada, a senhora LIDIANE MARTINS DA COSTA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.513.631-X, como ADMINISTRADOR REGIONAL, Referência II, junto ao Distrito Sede, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

### **PORTARIA Nº 125 DE 06 DE JANEIRO DE 2.020.**

Fica nomeado, o senhor VAGNER AUGUSTO COSTA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.705.513-7, como ADMINISTRADOR REGIONAL, Referência II, junto ao Distrito do Polvilho - Panorama, lotado na Secretaria Municipal de Governo, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

### **PORTARIA Nº 126 DE 06 DE JANEIRO DE 2.020.**

Fica nomeado, o servidor público ALEXANDRO DIAS MARTINS – RE 14.408, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 32.164.333-1, ocupante, desde 03/05/2013, do cargo efetivo de Agente Administrativo, detentor de nível superior, como GERENTE DE DIVISÃO DE TRABALHO E EMPREGO, Referência III, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

### **PORTARIA Nº 127 DE 06 DE JANEIRO DE 2.020**

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora CRISTIANE DA SILVA SANTOS ALVES - R.E. nº 12.145, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.961.194-X, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I- ENSINO FUNDAMENTAL, a licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 90 (noventa) dias.

A licença ora concedida, terá início em 03 de fevereiro de 2.020 e término em 02 de maio de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

### **PORTARIA Nº 128 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

Fica nomeado, o senhor FABIO CAMPINA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 48.572.827-8, como AGENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, Referência II, lotado na Secretaria Municipal de Modernização e Comunicação, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

### **PORTARIA Nº 129 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

Fica nomeada, a servidora pública ANNA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA FONSECA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 38.668.651-8, ocupante, desde 22/05/2015, do cargo efetivo de Nutricionista, como GERENTE DE DIVISÃO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR, Referência III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede  
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699